



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 112/2014

AUTORIA – Unanimidade dos Vereadores

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 112/2014, de autoria da unanimidade dos vereadores, que concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opínamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de agosto de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 112/2014

AUTORIA – Unanimidade dos Vereadores

ASSUNTO – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 112/2014, de autoria da Unanimidade dos vereadores, que concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de agosto de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR